



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 200/2019

- Tolerância de Ponto - Natal 2019 -

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, no exercício da competência própria que é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a importância social e cultural da época Natalícia, caracterizada por uma época favorável ao convívio, confraternização e a ambiências de maior solidariedade e proximidade entre as Famílias e as Pessoas, determinei no passado dia 08 de novembro a concessão de tolerância de ponto para todos os trabalhadores do Município na terça-feira, dia 24 de dezembro de 2019, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades haja necessidade de manter abertos, os quais deverão ser salvaguardados pelos respetivos dirigentes.

Aveiro, 23 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 23 dezembro de 2019

A funcionária,

Diana Cardoso